

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

03 DE MARÇO DE 2022

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede/PB, no uso de suas atribuições legais trazidas pela Orgânica Municipal, em observância a homologação oficial do Concurso Público 01/2021, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2021, visando ao preenchimento de vagas, com lotação na Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
  - 1.1 **PROCURADOR JURÍDICO** 1º RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO, listagem geral.
  - 1.2 **FISCAL DE TRIBUTOS** 1º MARCOS DOS SANTOS ALMEIDA, listagem geral.
  - 1.3 **MÉDICO** 1º LUCAS IAN SOUSA QUEIROZ, listagem geral.
2. Os candidatos convocados neste edital deverão comparecer até o dia 04 de abril de 2022, no período das 08h as 13h, conforme agendamento realizado por telefone, a sede da Prefeitura Municipal de São Mamede, no Setor de Gestão de Pessoas, para apresentação da habilitação específica dos requisitos do cargo (original e cópia): entrega de currículo, dos documentos especificados nos itens 3 e 9 do Edital 01/2021 (Edital do Concurso), necessários para a sua posse no cargo.
3. A desistência nessa convocação ou decorrido o prazo estabelecido no item 2 sem apresentação da documentação requisitada excluirá o candidato da listagem de classificados, sendo de imediato convocado o candidato seguinte na ordem de classificação, perdendo qualquer direito a nomeação referente ao certame

**REGISTRE-SE:**  
**PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 04 de Março de 2022.

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional